

PORTARIA MUNICIPAL nº 400/2023
de 06 de outubro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como a contratação de curso de orientação pedagógica aos professores da Rede Municipal de Ensino, pelo Município de Selbach, com a empresa **LUISA COMIN 00894998080**, inscrita no CNPJ sob nº: 28.536.162/0001-68, localizada no Distrito de Bela Vista, interior do Município de Espumoso-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
02 – Coordenadoria de Educação
1236100572.076000 – Manutenção Escola Ensino Fundamental – Recurso Salário Educação
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (144)
Código Reduzido: 5894

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 06 de outubro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico